



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 416/2024

Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
CHARLES ADELSON PERES.

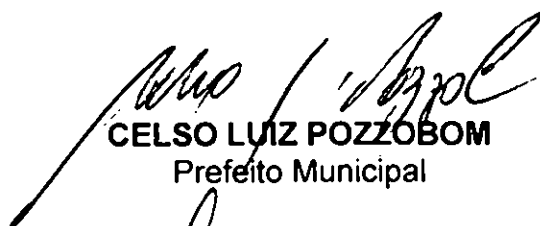
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

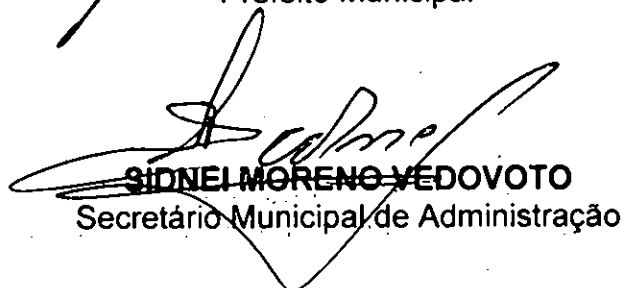
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CHARLES ADELSON PERES**, matrícula 964581, portador da cédula de identidade RG nº 9.793.239-5-SSP-PR e inscrito no CPF nº 010.185.649-00, nomeado em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 70 (setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 16194/2022, com fruição no período de 02 de março de 2024 a 10 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 fevereiro 120 24
DE N.º 12.954
UMUARAMA 26.1.0220 24
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS